

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

COMPROMISSO COM O POX

Robélio Basílio Diniz

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO – CFOF. PARECER Nº 16.03.00106/17, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

ASSUNTO: Trata-se da Matéria oriunda do Poder Legislativo Municipal. Qual seja o Projeto de Resolução nº. 001/17, de 23 de fevereiro de 2017. Modifica o artigo 15, § 2º e artigo 16, § 1º do Regimento Interno, para criar o vice-líder do Prefeito nesta Casa e dá outras providências. Proposição do Exmo. Sr. Vereador Presidente Francisco Iranildo Sá de Castro.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, alíneas "a" e "k" do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.

Recebemos a matéria para a emissão do competente Parecer e, da sua análise, constante que mesmo se encontra em consonância com o disposto na Constituição Federal Brasileira, na Lei nº 4.320/64 Lei Complementar nº 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentária do Município de Pacatuba, Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba e demais legislação vigente.

Assim, a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, após examinar criteriosamente o Projeto de Resolução nº. 001/17, de 23 de fevereiro de 2017 e constatar, que o mesmo se coaduna com as disposições Constitucionais e Legais pertinentes ao assunto, vem emitir Parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Reuniões da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, aos 16 de março de 2017.

ANTÔNIO AMILTON DE LIMA

PRESIDENTE

FABIO SOARES DE LIMA

RELATOR

FRANCISCO EDSON SILVA ALMEIDA

MEMBRO